



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0494/2023

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0494/2023, por meio do qual se pretende declarar como de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de São Francisco do Sul – AMA São Chico, com sede naquele município.

Com efeito, na análise dos autos, constatei que a entidade deixou de apresentar a este Poder os seguintes documentos, quais sejam: (I) a **ata da fundação**, e (II) a **ata da eleição e posse da diretoria em exercício**, dessa forma, não atendendo às exigências legais, nos termos que preconizam os incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 18.269¹, de 9 de dezembro de 2021, que assim enunciam:

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

IV – apresentar **ata da fundação**, e estatuto vigente, **registrados em Cartório**;

V – apresentar **ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório**;

[...]

(grifei)

Registra-se que a ata que se encontra nos autos é datada de 5 de fevereiro de 2023 e refere-se a “Ata de Reuniões Ordinárias da Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA São Chico”, e que tão somente

¹ Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”



consta o preenchimento de cargos vagos na gestão da atual diretoria. Não suprimindo, portanto, a necessidade da apresentação da ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em Cartório, conforme preconiza o inciso V do art. 3º da Lei que rege a matéria.

Assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os Membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor da proposta de lei, o Deputado Sérgio Motta, a fim de que encaminhe aos autos a **ata de fundação** e a **ata de eleição e posse da diretoria em exercício** da referida entidade, conforme exigência dos incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, para que então se proceda a devida análise do processo.

Sala da Comissão,

Deputado Daniel Cândido
Relator